

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



# 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA № 013/2024

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Responsável pela Demanda: Maria Cristina Adami Matrícula: 262

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Maria Cristina Adami - Matrícula: 262

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: Jéssika Comassetto - Matricula: 9667

E-mail: <u>jessika@novatrento.sc.gov.br</u> Telefone: 48 3267 3267

#### 1. Objeto:

Aquisição parcelada de combustíveis para frota de veículos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do município de Nova Trento/SC.

- 2. Valor Estimado da contratação: R\$ 583.200,00 ( quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais).
- 3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos:

#### 3.1 Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição parcelada de combustíveis é essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do município de Nova Trento/SC. A frota de veículos é utilizada para uma ampla gama de serviços essenciais que impactam diretamente



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



a saúde e o bem-estar da comunidade local. A necessidade de combustíveis é uma constante devido às seguintes razões:

- 1. **Transporte de Pacientes**: Veículos são necessários para transportar pacientes para consultas, tratamentos e emergências médicas tanto dentro quanto fora do município.
- 2. **Visitas Domiciliares**: Equipes de saúde realizam visitas domiciliares regulares para monitorar a saúde de pacientes acamados, idosos, e outros grupos vulneráveis.
- 3. **Campanhas de Vacinação e Ações Preventivas**: A frota é utilizada para campanhas de vacinação e outras ações preventivas em diversas localidades do município.
- 4. **Logística de Medicamentos e Insumos**: Transporte de medicamentos, vacinas, e outros insumos médicos para postos de saúde e hospitais.
- 5. **Serviços de Assistência Social**: Veículos são empregados para a execução de programas de assistência social, incluindo a distribuição de alimentos e a realização de atendimentos sociais em áreas mais afastadas.

#### 3.2 Resultados Pretendidos

- 1. **Garantia de Continuidade dos Serviços**: Assegurar que todos os serviços de saúde e assistência social sejam prestados de forma contínua e ininterrupta, sem atrasos ou interrupções devido à falta de combustível.
- Eficiência Operacional: Otimização da logística e das operações diárias da Secretaria de Saúde e
  Desenvolvimento Comunitário, permitindo uma resposta rápida e eficiente às necessidades da
  comunidade.
- 3. **Redução de Custos**: A aquisição parcelada possibilita uma melhor gestão financeira, evitando grandes desembolsos de uma única vez e permitindo uma melhor distribuição dos custos ao longo do tempo.
- 4. **Atendimento de Qualidade**: Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, garantindo que os profissionais de saúde e assistência social tenham os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz.
- 5. **Segurança e Confiabilidade**: Manter a frota de veículos em condições adequadas de uso, garantindo a segurança dos profissionais e dos usuários dos serviços.



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A contratação para aquisição parcelada de combustíveis é, portanto, vital para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar da população de Nova Trento/SC.

#### 4. Descrições e quantidades:

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por igual período, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual.

Os quantitativos estão previstos para o período de 12 (doze) meses conforme descritos na tabela abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE.	VALOR
1	Litro	Gasolina Comum	36.000 litros	216.000,00
2	Litro	Diesel S-10	61.200 litros	367.200,00
3	Litro	Diesel S-500	-	-
4	Litro	Arla 32	-	-

- 5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em agosto de 2024.
- **6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.
- 7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O abastecimento de combustível na frota da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, deverá ser feito conforme a necessidade. O motorista levará o veículo da frota até o local credenciado para abastecimento, com uma Ordem de Abastecimento e Serviços.
- 8. Dotação Orçamentária: 84.3.3.90.1.500.7000.101



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

